Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

Aprovada por Unanimidade

ATA N.º20/2002

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dois, às 20:00hs, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Evandro Agiz Heberle**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – Of. GP. N.º127/2002 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 2 – Of. GP. N.º128/2002 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 3 – Of. GP. N.º129/2002 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 4 – Of. GP. N.º130/2002 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 5 – Of. GP. N.º131/2002 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 6 – Balancete de Verificação de Receita, Despesas e Contábil referente ao mês de Maio/02 – Secretaria da Fazenda; 7 – Convite para Recital de Piano – Movimento Pró Cultura; 8 – Sugestão do Sr. Cláudio Serpa Vieira; 9 – CT. Nº 461632/2002 – Brasil Telecom S.A.; 10 – Comunicado nº CM031937/2002 – Ministério da Educação; Proposições: 1 – O Vereador Wolmar Alves, solicita a esta Casa Legislativa, que envie ofício à Secretária de Saúde do Município e ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, solicitando a contratação de um médico para o serviço de Exames Admissionais, e que este serviço, seja em benefício somente da população jeronimense. 2 – O Vereador Claudiomar Farias, solicita ao Conselho Municipal de Trânsito, a colocação de duas Faixas de Segurança em frente ao Instituto Estadual de Educação São Jerônimo. 3 – O Vereador Evandro Heberle, solicita a esta Casa Legislativa que realize uma Sessão Solene, dia 13 de agosto às 19 horas, em homenagem aos 30 anos da ULBRA, e aos 12 anos do campus da Universidade em São Jerônimo. 4 – O Vereador Izaias Ilha, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Infra Estrutura, a seguinte explicação: 1º) Lei Nº1875/01 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), no índice sistemático, título V, capítulo II, subseção III, - do transporte, Art. 80, porque este artigo 80 não consta na Lei Municipal como os demais. 2º) Solicita ainda enviar para esta Casa Legislativa, Projeto de Lei emendado a lei 1875/01, art. 80. Como também solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, o conserto e a manutenção da praça de recreação infantil localizada na Praça Júlio de Castilhos, pois a mesma está sem condições de uso, o que poderá ocasionar acidentes. 5 – O Vereador Clóvis da Silva, solicita ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras, que seja construído boca de lobo e que sejam colocados canos para saída de água do condomínio Dom Jerônimo, que desemboca na Vila Princesa Isabel, como também solicita a esta Casa Legislativa, que envie ofício ao gerente da CEEE, solicitando extensão de rede baixa no trecho do frigorífico Castilhos até a Frangosul, para que possa ser providenciada a colocação de luminárias no local. 6 – O Vereador Miguel Rodrigues, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, a colocação de mais ou menos cinco canos, na Rua Princesa Isabel, pois o esgoto está aberto e a cerca da residência da Dona Lílian vai cair dentro do valo. Como também solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, a construção de dois pontilhões, um localizado entre a propriedade do Sr. Osmar e do Sr. Hélio e o outro na propriedade do Sr. Dorvili, ambos na localidade da Palmeira. 7 – Os Vereadores Dilto Ademar, Seomar Martins e Saturnino Marques solicitam ao Executivo Municipal, que envie um Projeto de Lei para: 1º) Instituir a coleta seletiva de lixo doméstico no meio rural do município para posterior reciclagem; 2º) Criar pontos de coleta do material reciclável nas escolas e sedes das

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS

associações de produtores; 3º) Estabelecer que a responsabilidade pelo transporte desse material dos pontos de coleta até o destino é da Prefeitura; 4º) Delegar para o CONDERPA a decisão de repasse dos valores oriundos da venda do material. **GRANDE EXPEDIENTE:** Logo após falaram os seguintes Vereadores: Evandro Heberle, Aires Dal'Osto, Claudimar Farias, Clóvis José da Silva, Izaias Ilha, Marcelo Schreinert, Miguel Rodrigues e Saturnino Marques. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação as proposições antes lidas, que foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e convocada nova Sessão para o dia 15 de julho de 2002, às 20 horas no mesmo local. Fita 45, 46 e 47.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2002.

Ver. Miguel Rodrigues
1.º Secretário

Ver. Evandro Agiz Heberle
Presidente da Câmara Municipal

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.